



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAÍBA-RS 2023

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíba, reuniram-se representantes do COMDICA, dentre esses a Presidente Mara Caldeira, o Vice-Presidente Érico Cunha, Terezinha da C. Nunes e Fernando Henrique Escobar Bins, Procurador-Geral da Câmara Municipal, para tratar do Projeto de Lei do Executivo nº 034/2023, o qual “Institui o Programa de Guarda Subsidiada, em família extensa ou ampliada, de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos no município de Guaíba e dá outras providências”.

Nos termos da Resolução 105/2005 do Conanda – ANEXO, alínea k), cabe ao COMDICA acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O grupo analisou a proposta e considerou tratar-se de política pública de importância para a consecução dos direitos das crianças e adolescentes. O Programa Guarda Subsidiada (PGS) se constitui na guarda de criança ou adolescente por família extensa ou ampliada que possui vínculos de afinidade e afetividade e que manifeste o desejo em assumir os cuidados dos protegidos, oferecendo meios para atender as necessidades de alimentação, saúde, educação e lazer, o qual consistirá na prestação de auxílio financeiro no custeio de despesas geradas com as crianças e adolescentes, ao responsável que ficar com a guarda, ou seja, vínculo afetivo, mas que não dispõem de recursos para prover necessidades básicas. Diversos municípios já possuem o Programa com êxito, como Caxias do Sul, Passo Fundo, etc.

Resta ainda, contudo, o detalhamento da previsão orçamentária e da fonte de custeio do programa, conforme pareceres, além do impacto orçamentário.

Sendo assim, o Conselho irá deliberar acerca do PLE nº 034/2023 na próxima reunião a ocorrer do COMDICA. Nada mais havendo a tratar, esta Ata vai assinada pelos presentes.

*Érico Cunha, Terezinha da C. Nunes, Fernando Henrique Escobar Bins,  
Mara Caldeira*



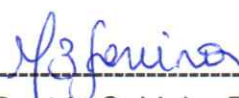
**Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente  
Guaíba-RS**

[27/6 18:53] Mara CALDEIRA: Boa noite,  
Em resposta ao Of, nº 041/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, enviado pela Câmara de Vereadores.  
Preciso da anuência dos Conselheiros do COMDICA sobre a PL 34/2023 - que institui o Programa de Guarda Subsidiada, em família extensa ou ampliada de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos.

Estivemos na sexta feira, dia 23 de junho, na Câmara de vereadores, os esclarecimento necessários sobre essa pl, no dia estavam presentes na Câmara Sr Érico, Sra Teresinha, Sra Mara e o Sr Fernando, após leitura da PL e o entendimento de quão importante será para as crianças e adolescentes do nosso município, votamos sim pela criação dessa lei. Por chamamento pelo grupo do watts, os outros conselheiros do COMDICA, votaram favorável a criação da PL 34/2023:

1. Mara Caldeira...concordo
2. Vanessa Fiorini....concordo
3. Marlise Rosler..concordo
4. Bruna Koch... concordo
5. Teresinha Nunes...concordo
6. Fernando Bins ...concordo
7. Manuela Santo ....concordo
8. Luciana Jacques ...concordo
9. Adiene Soares....concordo
10. Márcia da Silva...concordo
11. Lisandra Vargas...concordo
12. Cassia Bezerra... concordo
13. Marion Boff... concordo
14. Daniel Gomes... concordo

Guaíba, 27 de junho de 2023

  
Mara Beatriz Caldeira Pereira  
Presidente (gestão 2022/2023)



**OFÍCIO Nº 041/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

23 de Junho de 2023.

À  
**Secretaria de Governo**

A/C

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Assunto: PLE 034/2023 - Institui o Programa de Guarda Subsidiada, em família extensa ou ampliada, de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos no município de Guaíba e dá outras providências.

Senhora MARA CALDEIRA Presidente do COMDICA,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar que envie a esta comissão a ATA do conselho onde foi deliberado acerca da proposição em epígrafe, “PLE 034/2023 - Institui o Programa de Guarda Subsidiada, em família extensa ou ampliada, de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos no município de Guaíba e dá outras providências” conforme Resolução 105/2005 do Conanda – ANEXO, alínea k), quanto à ata do COMDICA deliberando acerca da proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA  
Data: 23/06/2023 11:00:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**RODRIGO BRAGA**  
**ASSESSOR DAS COMISSÕES**

PLE 034/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023101 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CFCC1FC47E7A1C4C7EAFD52EFAE994F4

